



**SSPMS-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SUMIDOURO**

Av. Paquequer, nº 52-centro-Sumidouro-RJ - CEP:28.637000-CNPJ 21.206.760/0001-20

Ofício SSPMS n.º 010/2023

Sumidouro, 04 de setembro de 2023.

**Ao Exmo.
Sr. Eliésio Perez da Silva
Prefeito Municipal de Sumidouro**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SUMIDOURO – SSPMS**, por seu Presidente abaixo assinado, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, III da Constituição Federal, vêm, através deste, requerer o que segue:

A Lei nº 14.434/2022 fixou o piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Para dar cumprimento à sobredita legislação, o Ministério da Saúde editou a portaria n. 1.135/2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao implemento do piso salarial desses profissionais pelos Municípios, conforme anexo.

Assim, tendo em vista que o Município já recebeu verba para este fim e que tinha o prazo até o dia 10 de setembro de 2023 para proceder os ajustes necessários junto ao InvestSUS, requer seja informado se a edilidade cumpriu com os termos da lei federal, adequando o vencimento desses profissionais ao piso nacional estabelecido Lei e, de que forma foi aplicado ou utilizado o valor recebido com a finalidade específica de cumprir a legislação que estabelece o piso nacional dos profissionais de enfermagem.

SUMIDOURO RJ 19/09/2023 10:06 + 00000355
SUMIDOURO RJ 19/09/2023 10:06 + 00000355



**SSPMS-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SUMIDOURO**

Av. Paquequer, nº 52-centro-Sumidouro-RJ - CEP:28.637000-CNPJ 21.206.760/0001-20

Oportunamente, colocamo-nos a disposição para auxiliar na busca de alternativas técnicas no sentido de se implantar o piso nacional dos servidores da área de enfermagem e, acrescento que já possuímos algumas propostas a serem discutidas nesse sentido.

Finalmente, esclareço que cópia deste expediente será enviada a Câmara Municipal de Vereadores, bem como, ao Ministério Público na falta de uma resposta adequado no prazo regimentar.

Pede deferimento.



José Domingos Vieira Farias
Presidente do Sindicato



**SSPMS - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SUMIDOURO**

Av. José de Alencar, n. 856 – Loja 2 – Centro - Sumidouro-RJ - CEP:28.637000-CNPJ 21.206.760/0001-20
Tel.: 22 2060 - 1333 e-mail:faleconosco@sspms.org.br site: SSPMS.ORG.BR

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO – RJ

Ofício SSPMS n.º 011/2023

Douto (a) Procurador (a) Geral,

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUMIDOURO – SSPMS, pessoa jurídica de direito privado, por seu Presidente abaixo assinado, vêm, através desta, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso III, da Constituição da República, expor e ao final requerer o que segue:

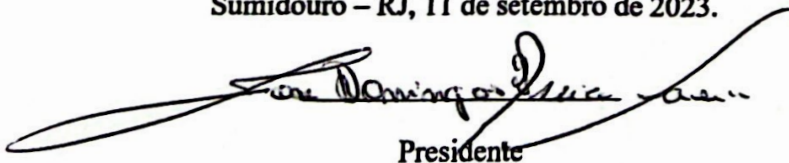
Tendo em vista que a regra de admissão no serviço público se dá por meio do concurso público e que o último certame para professores foi realizado no ano de 2019, que foi prorrogado e ainda está em vigor, requer a V. Exa. seja informado o número real de vagas disponíveis para o magistério municipal, bem como o número de contratos temporários e res existentes na rede.

Finalmente, esclareço que a cópia deste expediente será enviada a Câmara Municipal de Vereadores, bem como, ao Ministério Público na falta de uma resposta adequada no prazo regimentar.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sumidouro – RJ, 11 de setembro de 2023.


Presidente

SSPMS - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUMIDOURO - RJ
09/2023

10:06 + 000003356